

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e seis, às catorze horas, no salão próprio, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça em sessão ordinária, ausentes justificadamente os Doutores José Demóstenes de Abreu, Clenan Renault de Melo Pereira, Elaine Marciano Pires e Vera Nilva Alvares Rocha. Havendo número legal, deu-se início aos trabalhos, sendo declarada aberta a Sessão pela Presidente em exercício, Doutora Leila Vilela, solicitando a mim, Secretário, que fizesse a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, restando aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente apresentou requerimento formulado pelos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína, através do Ofício 062-2006/Sec.Executiva, questionando parte da decisão desse colegiado quando da apreciação do processo nº 002/06, que visava regulamentar a divisão de atribuição nas Promotorias de Justiça de Araguaína; fizeram considerações a respeito da atuação dos Promotores de Justiça frente a Vara de Precatórias, sugerindo que as audiências fossem acompanhadas por todos os membros do MP, em sistema de rodízio, consenso este antecipado pelos mesmos, dado o grande número de audiências. A Doutora Leila Vilela propôs acolhimento integral do pleito dos Promotores, com a ressalva de encaminhamento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, do respectivo quadro de atuação na referida Vara de Precatórias, inclusive a previsão de substituição automática, proposta esta aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Doutor Cesar Zaratín apresentou requerimento do Doutor Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, encaminhado ao Colégio de Procuradores, contendo sua defesa prévia em procedimento administrativo sumário, em trâmite na Corregedoria-Geral do Ministério Público. Pedindo a palavra o Doutor João Rodrigues informou que o mesmo requerimento também já havia sido encaminhado à Corregedoria-Geral e ao próprio Corregedor, a mesma defesa com igual teor, sendo juntado aos autos. A Doutora Leila Vilela esclareceu que o mesmo expediente aportou no Conselho Superior, sendo deliberado por unanimidade, que por tratar-se de defesa prévia na Corregedoria, o Colégio de Procuradores não teria competência para deliberar, fazendo-o somente em grau de recurso, propondo o não conhecimento da matéria pelo órgão colegiado. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi dada a palavra ao do Doutor José Omar de Almeida Júnior, para leitura do voto-vista exarado nos Autos nº 003/2006 em que é interessada, Doutora Zenaide Aparecida da Silva, tendo por objeto questionamento sobre a definição

do valor recebido a título de diferença de subsídio referente ao ano de 2005: se salarial, com incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda ou indenizatório, isento de tributação, ficando assim redigido: **Em que pese os bem lançados votos formulados pelos Eminentes Procuradores de Justiça, Elaine Marciano Pires e Clenan Renaut de Melo Pereira, às fls 11/20 e 29/33, respectivamente aos autos, peço vênia aos membros para acompanhar a manifestação exarada pelo Colega Procurador/Relator Ricardo Vicente da Silva, às fls. 07/09, por seus próprios e jurídicos fundamentos.** Submetido à votação, foram mantidos os votos da preliminar, por maioria pelo não conhecimento da matéria. Finalmente, o Doutor Alcir Raineri solicitou a palavra, fez considerações a respeito da eleição que se aproxima, e declarou seu voto na lista tríplice aos Doutores Leila Vilela, Clenan Renaut e João Rodrigues, ressaltando o seu apreço e respeito pelo Doutor Cesar Zaratín. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, às 16:00 horas, a presente Sessão. Eu, _____ Cesar Augusto Margarido Zaratín, Secretário, lavrei a presente que, depois de conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

João Rodrigues Filho

José Omar de Almeida Júnior

Ricardo Vicente da Silva

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Cesar Augusto Margarido Zaratín